EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2026 — EDITAL Nº 001/2026 — PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com apoio do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, nos termos do item 12 do Edital nº 001/2026 e da Homologação do Resultado Final de 22/10/2026, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2026, para a apresentação de documentos e a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Os candidatos são convocados por ordem de classificação, conforme a necessidade do Município (item 12.1 do Edital).

Class.	Nome do Candidato	Área/Curso	Situação
01°	SILVANE VIZINHESKI CAVALHEIRO	EDUCAÇÃO-NÍVEL SUPERIOR	VAGA
02°	CLEIDIMARA TEIXEIRA DE MOURA BUTSKE	EDUCAÇÃO-NÍVEL SUPERIOR	VAGA

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer em 03 de novembro de 2026, às 09:00, no(a) Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, no Setor de Recursos Humano, para entregar os seguintes documentos (item 12.2 do Edital):

- cópia de RG e CPF;
- Declaração de Matrícula atualizada;
- comprovante de residência;
- número do PIS;
- Título de Eleitor;
- laudo médico, quando se tratar de vaga de pessoa com deficiência.

2.2. Será eliminado o candidato que não comparecer na data e no horário determinados para a entrega dos documentos (item 12.3 do Edital).

3. DO CADASTRO DO ESTUDANTE NO CIN

3.1. Para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato convocado deverá realizar ou atualizar o seu cadastro como estudante, da seguinte forma:

- acessar o site **www.estagioscin.org.br** e clicar na aba **ESTUDANTE**;
- escolher a unidade **GUARAPUAVA**;
- enviar, dentro do sistema, a **foto de perfil**, o **RG**, o **CPF** e a **declaração de matrícula atualizada**.

3.2. O cadastro na aba ESTUDANTE é etapa posterior, destinada à contratação, e não substitui a inscrição realizada no Processo Seletivo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO E A PERMANÊNCIA

4.1. O candidato deverá ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos, comprovados por documento de identificação, na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (item 2.1 do Edital).

4.2. O estágio exige matrícula e frequência regular em curso compatível com a vaga durante todo o período, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008. Em caso de conclusão, trancamento, abandono ou troca para curso incompatível com a vaga, o Termo de Compromisso será encerrado e será convocado o próximo candidato da classificação.

5. DO PEDIDO DE INCLUSÃO AO FINAL DA LISTA

5.1. O candidato que não puder assumir a vaga neste momento poderá solicitar, uma única vez, a sua inclusão ao final da lista de aprovados, mediante o requerimento do Anexo II do Edital nº 001/2026, (item 12.4 do Edital).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo, divulgadas em www.estagioscin.org.br e www.belavistadacaroba.pr.gov.br. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Município, em conjunto com o CIN (item 13 do Edital).

Bela Vista da Caroba, 29 de outubro de 2026.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal